



PUBLICADO EM 04 / 06 / 2007  
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Assinatura

Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

AUTORES: VEREADORES MARIA MARILENE ZATTI, MARCOS PAZ, JEFERSON TOMAZONI, EDENILSON CARRARO, JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES, PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA E GENILDO MENDES.

**RESOLUÇÃO Nº 207, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE -  
MS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Os bens móveis que constituem o patrimônio da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS podem ser doados, a critério da Mesa Diretora, a outras instituições públicas.

**Art.2º** O disposto no artigo anterior estende-se aos órgãos não governamentais, sem fundo lucrativo.

**Art.3º** São passíveis de doação, para o que dispõe a presente Resolução, os bens móveis que, a critério da Mesa Diretora, sejam considerados inservíveis para a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

**Art.4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste,  
22 de maio de 2007.

*Marilene*  
**MARIA MARILENE ZATTI**  
VEREADORA  
PRESIDENTE